

Arras

Código: 1383

Dados do Cliente

Nome:	IURI FRANCISCO DA SILVA	Endereço:	Rua Engenheiro Kindler	E-mail:	IURI_F_SILVA@HOTMAIL.COM
Data Nasc:	05/05/1996	CEP:	92320670	Empresa:	AUTONOMO
CPF:	039.482.360-54	Cidade:	Canoas	Função:	VENDEDOR
RG:	2114784461	Bairro:	Harmonia	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9937-89977 (51) 9924-20628	Número:	1059	Renda:	1200

Dados do Veículo(s)

CB 500	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2PC320WWR000496	HP:	054CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	1998/1998	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	91456
R\$ 10.900,00	Placa:	IIC1655	Motor:		Número Portas:	
	Renavam:	00703986333	Cilindros:	2	Cor:	PRATA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 3.000,00, sendo como troca um veículo CG 150 TITAN KS, ano 2008/2008, placa IPE6995
- » R\$ 5.900,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 26/10/2018 para a conta do SANTANDER, agência 1105 e número 13001165
- » R\$ 1.700,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 26/10/2018 para a conta do SANTANDER, agência 1105 e número 13001165
- » R\$ 300,00, pago em dinheiro

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 27 abril 2020 10:46:36

Geovane Conde Vargas

IURI FRANCISCO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: